



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Da Receita Federal Do Brasil
Imposto sobre a Renda da Pessoa Física
Exercício de 2018

Comprovante de Rendimentos Pagos e de
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
Ano-Calendário de 2017

Verifique as condições e o prazo para apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ/CPF: 04.629.488/0001.71 Fone: 55 (48) 32461956
Nome Empr: KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA
Endereço: RUA PAULINO PEDRO HERMES 3000
Bairro: N.SR. ROSARIO Cidade: SAO JOSE UF: SC

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

Local: 023 - ASSOC. JURERE INT. / AJIN
CPF: 728.546.699-91 Cadastro: 000000761
Beneficiário: VAMILSON ARAUJO DA SILVA
Natureza do Rendimento: 000561 - Rend. Trabalho Assalariado

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto Retido na Fonte - VALORES EM REAIS

01 Total dos Rendimentos (inclusive férias)	30.321,22
02 Contribuição Previdenciária Oficial	2.785,82
03 Contribuição Previd. Complem. pública ou privada e FAPI (Preencher quadro 7)	0,00
04 Pensão Alimentícia (Preencher também o quadro 7)	0,00
05 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	318,35

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

01 Parc. Isenta, Aposent., Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou +)	0,00
02 Diárias e Ajuda de Custo	0,00
03 Prov. Pensão, Aposent., Reforma molestia grave, inval. permanente	0,00
04 Lucro e divid. a partir 1996 pg p/ PJ (Lucro Real, Pres. Arbitr.)	0,00
05 Valores Sócio Microempresa ou Peq. Porte exceto pro labore	0,00
06 Indenizações rescisão de contrato de trabalho, PDV, Acid. Trabalho	0,00
07 Outros (Especificar)	0,00

5. Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva (Rend. Líquido)

01 Décimo Terceiro Salário	2.205,78
02 IRRF 13º Salário	24,47

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos a trib. excl.)

6.1 Número do processo: Quantidade de meses: 0,0

Natureza do rendimento:

01 Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e 13º salário)	0,00
02 Exclusão: Despesas com a ação judicial	0,00
03 Dedução: Contribuição previdenciária oficial	0,00
04 Dedução: Pensão alimentícia (Preencher também o quadro 7)	0,00
05 Imposto sobre a renda retido na fonte	0,00
06 Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por molestia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00

7. Informações Complementares

8. Responsável pelas Informações

Nome : GIOVANE ADEMIR SILVEIRA

Data: 28/02/2018 Assinatura:

Dispensada a assinatura de acordo com IN RFB 1.215/2011 art. 2.

Aprovado pela IN RFB nº 1.682, de 28 de dezembro de 2016.